



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 7 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Aviso de Resultado Pregão Presencial N° 015/2019** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escolar para atender aos alunos matriculados na educação básica e educação de jovens e adultos (eja) do município de Quixabeira – Bahia.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **31 de julho de 2019**, tendo como vencedora do lote I e VI a empresa **OSMÁRIO MACEDO SANTIAGO**, inscrita no CNPJ sob nº **04.317.544/0001-32**, sediada na **PRAÇA DR JOSÉ GONÇALVES, 236, CENTRO, SENHOR DO BONFIM-BAHIA, CEP: 48.970-000**, com o valor global de **R\$ 218.133,00 (duzentos e dezoito mil cento e trinta e três reais)**, vencedora dos lotes II, III, IV e V a empresa **R. G. SUPERMERCADO LTDA-ME**, CNPJ **04.372.612/0001-66**, sediada na **AV. JOVITO DE SOUSA NOVAES, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA-BA, CEP: 44.713-000**, com valor global de **R\$ 699.894,00 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais)**. Os preços ofertados pelas empresas foram considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado as empresas acima mencionadas.

Quixabeira - Bahia, 06 de agosto de 2019.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL